



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM VIAGEM

<b>NOME DO SERVIDOR:</b> Jesus Rogério de Holanda		
<b>CARGO:</b> Gestor <b>LOTAÇÃO:</b> Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.		
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO (1)</b>		
<b>Saída:</b> 25/08/2024 <b>Horário Saída:</b>	<b>De:</b> Juazeiro do Norte-CE	<b>Para:</b> Fortaleza/CE
<b>Chegada:</b> 27/08/2024 <b>Horário Chegada:</b>	<b>De:</b> Fortaleza/CE	<b>Para:</b> Juazeiro do Norte/CE
MEIO DE TRANSPORTE - <b>IDA:</b> Aéreo ( ) Rodoviário (X) Oficial ( ) Próprio ( )		
MEIO DE TRANSPORTE - <b>VOLTA:</b> Aéreo ( ) Rodoviário (X) Oficial ( ) Próprio ( )		
<b>RESUMO DA PAUTA E/OU ATIVIDADES</b>		
<b>DATA DO EVENTO:</b>  26 à 27/08/2024	WORKSHOP NORMAS APLICADAS À EMISSÃO DE CTC E CIRCUITO BB RPPS 2024	
<b>DESPESAS RELATIVAS À VIAGEM</b> (Incluindo diária e numerário, previsto na Lei nº 5.246/2022, art. 5º, inc. V)		
<b>Inscrição</b> (§1º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 0,00	
<b>Transporte Rodoviário</b>	R\$ 468,96 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).	
<b>Diárias</b> DC nº 79/2014, Art. 4º, §2º)	R\$ 3.543,75 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).	
<b>RESULTADOS OBTIDOS</b> (Previsto na Lei nº 5.246/2022, art. 5º, inc. VII)		
O evento foi dividido em dois momentos: o workshop com foco na legislação voltada a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição que é fundamental para o RPPS, haja vista a sua relevância para a compensação previdenciária e, no segundo momento o Banco do Brasil apresentou o portfólio da instituição voltado para os RPPS.		



**NOTAS:**

(1) LEI Nº 5246, de 04 de janeiro de 2022, Art. 5º: - Os relatórios de viagem deverão conter as seguintes informações:

(...)

III- Data e horário de saída e retorno;


(2) DC nº 79/2014, Art. 4º: - A diária é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final para contagem dos dias, a hora da partida e da chegada na sede de destino, respectivamente.

(3) DC nº 79/2014, Art. 4º, §2º: - Quando o deslocamento ocorrer no dia anterior ao início do evento ou compromisso, e a volta no dia posterior, com necessidade de mais um pernoite, será acrescida ½ diária.

**ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA**

Em 25/09/24

  
Assinatura do Servidor

  
Assinatura Superior Imediato


**Anexos:** Certificação do Curso e documentos correlatos.





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

 **Pró-Gestão**  
RPPS

  
Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

PORTARIA Nº 67/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

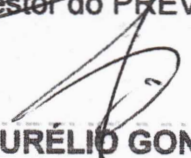
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, inscrito no CPF: \*\*\*741.123\*\*, ocupante do cargo/função de Gestor/Presidente do Comitê de Investimentos, 03 (três) diárias, referentes aos dias 26 e 27/08/2024, no valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de **R\$ 3.543,75 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, com a finalidade de participar do WORKSHOP NORMAS APLICADAS À EMISSÃO DE CTC E CIRCUITO BB RPPS 2024, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 25 de agosto de 2024.

  
**JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA**  
Gestor do PREVIJUNO

  
**MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA**  
Diretor Financeiro





SETOR PÚBLICO



BB ASSET

# CERTIFICADO

Certificamos que **Jesus Rogério de Holanda**, inscrita(o) no CPF sob o nº **051.741.123-72**, participou do **Circuito RPPS** com o **Banco do Brasil**, realizado no dia 27 de agosto de 2024, no Auditório do Banco do Brasil, em Fortaleza - CE, com duração de 4 horas.

Brasília, 02 de setembro de 2024

---

Cristiano Pereira do Nascimento  
Gerente de Soluções - Digov



# CERTIFICADO

Certificamos a participação de

**Jesus Rogério de Holanda**

---

no worksop **Normas Aplicadas à Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)**, na modalidade presencial com carga horária de 8 horas, no dia 26 de agosto de 2024.

Realização:



Patrocínio:



Apoio:







PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM VIAGEM

<b>NOME DA SERVIDORA:</b> Clarissa de Oliveira Araújo		
<b>CARGO:</b> Assessora Especial de Perícia Médica		
<b>LOTAÇÃO:</b> Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.		
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>		
<b>Saída:</b> 14/08/2024	<b>De:</b> Juazeiro do Norte/CE	<b>Para:</b> Recife/CE
<b>Retorno:</b> 17/08/2024	<b>De:</b> Recife/CE	<b>Para:</b> Juazeiro do Norte/CE
<b>MEIO DE TRANSPORTE - IDA:</b> Aéreo ( x ) Rodoviário ( ) Oficial ( ) Próprio ( )		
<b>MEIO DE TRANSPORTE - VOLTA:</b> Aéreo ( x ) Rodoviário ( ) Oficial ( ) Próprio ( )		
<b>Observações:</b>		
<b>RESUMO DA PAUTA E/OU ATIVIDADES</b>		
<b>DATA DO EVENTO:</b>		
<b>15/08/2024 à 17/08/2024.</b>	III Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário da AAPREV	
<b>DESPESAS RELATIVAS À VIAGEM</b>		
(Incluindo diária e numerário, previsto na Lei nº 5.246/2022, art. 5º, inc. V)		
<b>Inscrição</b> (§1º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 1.223,50 (mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).	
<b>Passagem aéreas</b> (§2º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 1.249,87 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)	
<b>Passagem rodoviária</b> (§2º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	-	
<b>Diárias</b> (Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos).	
<b>RESULTADOS OBTIDOS</b>		
(Previsto na Lei nº 5.246/2022, art. 5º, inc. VII)		





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

 **Pró-Gestão**  
RPPS


  
Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE


Foi possível aprimorar os conhecimentos sobre a atuação da advocacia previdenciária tanto no Regime Geral quanto no Regimes Próprios de Previdência, se capacitar através de Laboratórios específicos para cálculo de benefício de Aposentadoria (média ou integralidade), Aposentadoria da Pessoa com deficiência, Provas para aposentadoria especial, entre outros. Através das palestras foi possível conhecer diversos temas atuais que estão gerando discussões na área previdenciária como a perspectiva de gênero, rateio de Pensão por morte de cônjuge com companheira e a importância da advocacia para os RPPS.

O curso, treinamento e afins forneceu certificado, comprovante ou atestado de frequência: (X) Sim ( ) Não. Caso a resposta seja afirmativa favor anexar cópia do referido documento.

**ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA**

Em 27/09/2024

  
Assinatura do Servidor

  
Assinatura do Diretor  
Administrativo



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PORTARIA Nº 65/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. **CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF: \*\*\*899.623\*\*, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia Médica, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 15 à 17/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de **R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos)**, com a finalidade de participar do III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA AAPREV, realizado em Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte, Ceará, 16 de agosto de 2024.

**JESUS ROGERIO DE HOLANDA**  
Gestor do PREVIJUNO

**MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA**  
Diretor Financeiro





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM VIAGEM

<b>NOME DA SERVIDORA:</b> Isadora Vitoriano Maia de Freitas		
<b>CARGO:</b> TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA		
<b>LOTAÇÃO:</b> Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO		
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>		
<b>Saída:</b> 14 /08/2024	<b>De:</b> Juazeiro do Norte/CE	<b>Para:</b> Recife/PE
<b>Retorno:</b> 17/08/2024	<b>De:</b> Recife/PE	<b>Para:</b> Juazeiro do Norte/CE
MEIO DE TRANSPORTE - <b>IDA:</b> Aéreo (X) Rodoviário ( ) Oficial ( ) Próprio ( )		
MEIO DE TRANSPORTE - <b>VOLTA:</b> Aéreo (X) Rodoviário ( ) Oficial ( ) Próprio ( )		
<b>Observações:</b>		
<b>RESUMO DA PAUTA E/OU ATIVIDADES</b>		
<b>DATA DO EVENTO:</b>  15/08/204 à 17/08/2024	Participação no III Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário da AAPREV	
<b>DESPESAS RELATIVAS À VIAGEM</b> (Incluindo diária e numerário, previsto na Lei nº 5.246/2022, art. 5º, inc. V)		
<b>Inscrição</b> (§1º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 1.223,50 (mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).	
<b>Passagens aéreas</b> (§2º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 1.249,87 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).	
<b>Diárias</b> (Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 2.148,12 (dois mil cento e quarenta e oito reais e doze centavos).	
<b>RESULTADOS OBTIDOS</b> (Previsto na Lei nº 5.246/2022, art. 5º, inc. VII)		

O evento tratou acerca dos Regimes de Previdência, abordando temas relacionados ao Regime de Previdência Própria e Regime Geral de Previdência Social. E ainda, sobre tópicos polêmicos, como: O rateio de pensão por morte entre a esposa e a companheira não concubina, abordando a Instrução normativa n°. 128/2022 em seu art. 178, § 5°, sendo explanado sobre o reconhecimento do poliamor ou poliafetividade na seara previdenciária. Também foi destacado conteúdos de grande relevância previdenciária qual seja a operação pente-fino nos benefícios por incapacidade. A aposentadoria da pessoa com deficiência também foi um tema demonstrado, sendo abordado a normatização deste benefício, as mudanças ocorridas com a EC n°. 103/2019 em comparação a legislação específica n°. 142/2013, visto o conceito de pessoa deficiente, sendo necessário compreender que para a aquisição deste benefício o indivíduo deva preencher determinados requisitos. Outra demanda tratada foi sobre o planejamento previdenciário no RPPS: média ou integralidade, sendo mostrado a importância dos servidores públicos entenderem a sua vida previdenciária no regime próprio, como também sobre as formas de cálculos dos benefícios de aposentadorias e pensões, explanando sobre as últimas reformas previdenciárias.

O curso, treinamento e afins forneceu certificado, comprovante ou atestado de frequência:  
(x) Sim ( ) Não. Caso a resposta seja afirmativa favor anexar cópia do referido documento.

**ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA**

Em <u>21/09/24</u>	 Sarcia Vitoriano Maia de Freitas Técnica Previdenciária Assinatura do(a) Servidor(a)	 Assinatura do Diretor Administrativo
--------------------	---	--







PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PORTARIA Nº 66/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à Sra. **ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS**, inscrita no CPF: \*\*\*150.693\*\*, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 15 à 17/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de **R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos)**, com a finalidade de participar do III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA AAPREV, realizado em Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte, Ceará, 16 de agosto de 2024.

**JESUS ROGERIO DE HOLANDA**  
Gestor do PREVIJUNO

**MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA**  
Diretor Financeiro

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM VIAGEM

<b>NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO</b>		
<b>CARGO:</b> Técnico de TI <b>LOTAÇÃO:</b> Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.		
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>		
<b>Saída: 08/08/2024</b> <b>Horário: 16:30</b>	<b>De:</b> Juazeiro do Norte/CE	<b>Para:</b> Natal/RN
<b>Retorno:</b> <b>11/12/2023</b> <b>Horário: 18:00</b>	<b>De:</b> Natal/RN	<b>Para:</b> Juazeiro do Norte/CE
MEIO DE TRANSPORTE - <b>IDA:</b> Aéreo ( ) Rodoviário (X) Oficial ( ) Próprio ( )		
MEIO DE TRANSPORTE - <b>VOLTA:</b> Aéreo ( ) Rodoviário (X) Oficial ( ) Próprio ( )		
<b>Observações:</b>		
<b>RESUMO DA PAUTA E/OU ATIVIDADES</b>		
<b>DATA DO EVENTO:</b>  09 a 11 de agosto de 2024	PYTHON NORDESTE 2024	
<b>DESPESAS RELATIVAS À VIAGEM</b> (Incluindo diária e numerário, previsto no inciso V do Art. 5º da Lei nº 5.246/2022)		
<b>Inscrição</b> (§1º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 262,78 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)	
<b>Passagem rodoviária</b> (§2º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 479,00 (quatro centos e setenta e nove)	
<b>Diárias</b> (Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco)	
<b>RESULTADOS OBTIDOS</b> (Previsto no inciso VII do Art. 5º da Lei nº 5.246/2022)		

A participação na Python Nordeste 2024 proporcionou resultados significativos para meu desenvolvimento profissional. Os cursos foram cruciais para:

- Aprofundamento em Machine Learning: Compreensão mais completa do ciclo de vida de modelos de Machine Learning, desde a preparação dos dados até a implementação.
- Desenvolvimento de habilidades em programação competitiva: Aprimoramento das técnicas de resolução de problemas e otimização de código em Python.

Expansão da rede de contatos: Conexão com outros profissionais da área, facilitando a troca de experiências e o aprendizado colaborativo.

Inspiração para novos projetos: As palestras e workshops despertaram o interesse em explorar novas áreas de aplicação da linguagem Python.

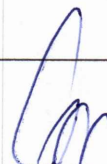
O curso, treinamento e afins forneceu certificado, comprovante ou atestado de frequência: (X) Sim ( ) Não. Caso a resposta seja afirmativa favor anexar cópia do referido documento.

**ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA**

Em 08/08/2024



Assinatura do Servidor



José Ivan Silva Alves  
Diretor Administrativo  
Portaria nº 0096/2021  
PREVIJUNO

Assinatura do Superior Imediato





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PORTARIA Nº 60/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Sr. ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO, inscrito no CPF: \*\*\*481.453\*\*, ocupante do cargo/função de Técnico de Tecnologia da Informação/Membro do Comitê de Segurança da Informação, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 09/08/2024 a 11/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de **R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, com a finalidade de participar evento PYTHON NORDESTE 2024, realizado em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de agosto de 2024.

  
**JESUS ROGERIO DE HOLANDA**  
Gestor do PREVIJUNO

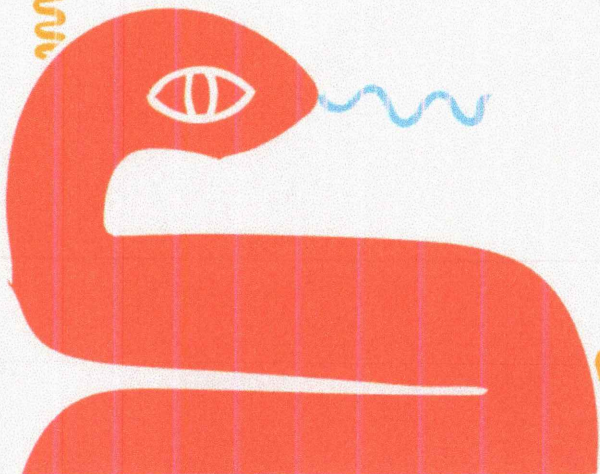
  
**MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA**  
Diretor Financeiro



# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que **Antônio de Pádua Pereira Carvalho**, participou com êxito do evento Python Nordeste 2024 realizado em 09/08/2024 a 11/08/2024, na cidade de Natal, contabilizando carga horária total de 24 horas.

Natal, 09/08/2024 a 11/08/2024







D A B P E



Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A

CNPJ : 16.624.611/0105-37 IE: 060131640

RUA PROFESSOR COSTA MENDES, 431

BOM FUTURO, FORTALEZA-CE

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem <b>102075938</b>		AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS	
Origem: 0434-JUAZEIRO DO NORTE-CE			
Destino: 0472-NATAL(RODOVIARIA)-RN			
DATA EMBARQUE <b>08/08/2024 16:50</b>	DATA VIAGEM <b>08/08/2024 17:20</b>	POLTRONA <b>12</b>	PLATAFORMA <b>E</b>
Linha 072E-CRATO-CE/NATAL-RN		TIPO SERVIÇO Executivo	

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME <b>ANTONIO DE PADUA PEREIRA</b>		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 00348145314	C.P.F. 003.481.453-14

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	324,31
Valor Total R\$	324,31
Desconto R\$	85,31
Valor a Pagar R\$	239,00
FORMA PAGAMENTO Dinheiro	VALOR PAGO R\$ 239,00
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional ( 239,00 )	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>

2324 0816 6246 1101 0537 6300 1000 5564 7510 2075 9380

BPe Nr. 000556475 Serie: 001 02/08/2024 08:05:51

Protocolo de Autorizacao: 323240005096054

Data de autorizacao: 02/08/2024 08:05:51

Informações Complementares

ID: 102075938 Viagem: 072E.I.1700 - CARROS EM TRANSITO ESTAO SUJEITOS A ATRASO

Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:20% = R\$ 19.68 Tributos Federais Aprox : R\$ 17,72

RESOLUÇÃO ANTT Nr 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.  
ANEXO ÚNICO - DIREITOS DOS PASSAGEIROS

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0105-37

RUA PROFESSOR COSTA MENDES, 431 BOM FUTURO, FORTALEZA-CE

SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044

Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496

Cupom de Embarque



1.02.07.59.38.8

ID 102075938	AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS	OPERADOR CLICBUS	EMISSÃO 02/08/2024 08:04:38	VIAGEM 072E-I-1700 08/08/2024
ORIGEM 0434-JUAZEIRO DO NORTE-CE	DESTINO 0472-NATAL(RODOVIARIA)-RN		TIPO SERVIÇO Executivo	
DATA EMBARQUE 08/08/2024 16:50	DATA VIAGEM 08/08/2024 17:20	POLTRONA 12	PLATAFORMA E	EXTRA N
NOME PASSAGEIRO ANTONIO DE PADUA PEREIRA		TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 00348145314	
C.P.F. 003.481.453-14	Série 001	Número 000556475	Alíquota ICMS 20,00	Valor ICMS 19,68
PREFIXO LINHA 03.0012-61	Linha 072E-CRATO-CE/NATAL-RN			
Chave de Acesso para consulta em: <a href="https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta">https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta</a> 2324 0816 6246 1101 0537 6300 1000 5564 7510 2075 9380				



**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

**EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A**CNPJ: 16.624.611/0130-48 IE: 200295721  
AV. INDL JOAO FRANCISCO DA MOTA, 3979  
FELIPE CAMARAO, NATAL-RN**SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**  
**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496**

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem <b>102076025</b>		AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS		
Origem: 0472-NATAL(RODOVIARIA)-RN				
Destino: 0434-JUAZEIRO DO NORTE-CE				
DATA EMBARQUE <b>11/08/2024 18:30</b>	DATA VIAGEM <b>11/08/2024 19:00</b>	POLTRONA <b>8</b>	PLATAFORMA <b>4</b>	PREFIXO LINHA <b>03.0012-61</b>
LINHA 072E-CRATO-CE/NATAL-RN		TIPO SERVIÇO Executivo		

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME <b>ANTONIO DE PADUA PEREIRA</b>		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 00348145314	C.P.F. 003.481.453-14

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	315,63
Taxa de Embarque	7,60
Valor Total R\$	323,23
Desconto R\$	83,23
<b>Valor a Pagar R\$</b>	<b>240,00</b>
FORMA PAGAMENTO Dinheiro	VALOR PAGO R\$ 240,00
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional ( 232,40 )	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>  
2424 0816 6246 1101 3048 6300 1000 2206 8610 2076 0254BPe Nr. 000220686 Serie: 001 02/08/2024 08:10:11  
Protocolo de Autorizacao: 324240000359941  
Data de autorizacao: 02/08/2024 08:10:11

## Informações Complementares

ID: 102076025 Viagem: 072E.V.1900

## Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 41.83 Tributos Federais Aprox : R\$ 46,48

**RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**ANEXO ÚNICO - DIREITOS DOS PASSAGEIROS**

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;  
II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embriulho;  
III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;  
IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;  
V - receber as despesas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;  
VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;  
VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;  
VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.  
IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.  
X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;  
XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

**EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0130-48**

AV. INDL JOAO FRANCISCO DA MOTA, 3979 FELIPE CAMARAO, NATAL-RN

**SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044**  
**Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

ID <b>102076025</b>	AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS	OPERADOR CLICBUS	EMISSÃO 02/08/2024 08:08:57	VIAGEM 072E-V-1900 11/08/2024
ORIGEM 0472-NATAL(RODOVIARIA)-RN	DESTINO 0434-JUAZEIRO DO NORTE-CE	TIPO SERVIÇO Executivo		
DATA EMBARQUE <b>11/08/2024 18:30</b>	DATA VIAGEM <b>11/08/2024 19:00</b>	POLTRONA <b>8</b>	PLATAFORMA <b>4</b>	EXTRA <b>N</b>
NOME PASSAGEIRO <b>ANTONIO DE PADUA PEREIRA</b>		TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 00348145314	Tarifa..... R\$ 315,63 Taxa Embarque: R\$ 7,60 Desconto..... R\$ 83,23 <b>Valor Total... R\$ 240,00</b>
C.P.F. 003.481.453-14	Série 001	Número 000220686	Alíquota ICMS 18,00	Valor ICMS 41,83
PREFIXO LINHA 03.0012-61	LINHA 072E-CRATO-CE/NATAL-RN	Tarifa promocional (232,40)		
Chave de Acesso para consulta em: <a href="https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta">https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta</a> 2424 0816 6246 1101 3048 6300 1000 2206 8610 2076 0254				



1.02.07.60.25.4

**ACESSO  
PLATAFORMA  
EMBARQUE**Bilhete: 102076025  
Tarifa.: FEDERAL - VIRTUAL  
Valor... 7,60



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM VIAGEM

<b>NOME DO SERVIDOR: EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS</b>		
<b>CARGO: ASSESSORA</b>		
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>		
<b>Saída: 25/08/2024</b> <b>Horário: 22h30min</b>	<b>De: Juazeiro do Norte/CE</b>	<b>Para: Fortaleza/CE</b>
<b>Retorno: 27/08/2024</b> <b>Horário: 20h30min</b>	<b>De: Fortaleza/CE</b>	<b>Para: Juazeiro do Norte/CE</b>
<b>MEIO DE TRANSPORTE - IDA: Aéreo ( ) Rodoviário (X) Oficial ( ) Próprio ( )</b>		
<b>MEIO DE TRANSPORTE - VOLTA: Aéreo ( ) Rodoviário (X) Oficial ( ) Próprio ( )</b>		
<b>Observações:</b>		
<b>RESUMO DA PAUTA E/OU ATIVIDADES</b>		
<b>DATA DO EVENTO:</b>  26 e 27/08	Workshop Normas aplicadas à emissão de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição Circuito BB RPPS 2024 – Fortaleza - CE	
<b>DESPESAS RELATIVAS À VIAGEM</b> (Incluindo diária e numerário, previsto no inciso V do Art. 5º da Lei nº 5.246/2022)		
<b>Inscrição</b> (§1º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	<b>Gratuitas</b>	
<b>Passagem terrestres</b> (§2º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	<b>R\$ 512,92 (quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos)</b>	
<b>Diárias</b> (Art. 3º, inc. III, do DC nº 79/2014)	<b>R\$ 1.841,25 (mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)</b>	
<b>RESULTADOS OBTIDOS</b> (Previsto no inciso VII do Art. 5º da Lei nº 5.246/2022)		

O evento foi mais uma oportunidade ímpar que trouxe grande aprendizado e reflexão sobre os temas abordados. Em que pude agregar conhecimentos sobre diversos temas, como: Normas aplicadas a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC. Conhecer o sistema ofertado para emissão deste documento pela empresa 3iT Consultoria. E no segundo dia, palestras importantes sobre a Certificação Profissional exigida pela Portaria MTP n.º. 1467/2022; Economia Macrossocietária com o representante do BB ASSET; Estudo ALM com o Vitor Leitão da Lema Consultoria; Investimentos em títulos sustentáveis, fundos ASG que consideram os fatores ambientais, sociais e de governança. E para finalizar, Previdência Complementar do Servidor Público, conforme previsto na EC n.º. 103/2024, § 14. a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. Ao mesmo tempo, o que se espera é que, com o decorrer do tempo, a limitação da cobertura previdenciária nos regimes próprios possa amoldar-se a critérios que garantam o respectivo equilíbrio financeiro e atuarial. Por fim, merece atenção a elaboração da lei complementar que regulará o tem.

**ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA**

	<p>Evanilde Correia de Caldas Assessora Portaria Nº 0560 Assinatura do Servidor</p>	<p>Assinatura do Superior Imediato José Ivan Silva Alves Diretor Administrativo Portaria nº 0096/2021 PREVIJUNO</p>
--	---	---





SETOR PÚBLICO



BB ASSET

# CERTIFICADO

Certificamos que **Evaniê Corrêa de Caldas**, inscrita(o) no CPF sob o nº **037.839.933-00**, participou do **Circuito RPPS** com o **Banco do Brasil**, realizado no dia **27** de agosto de **2024**, no Auditório do Banco do Brasil, em Fortaleza - CE, com duração de 4 horas.

Brasília, 02 de setembro de 2024

---

Cristiano Pereira do Nascimento  
Gerente de Soluções - Digov

**BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A.**

CNPJ: 17289475000142  
AV DOUTOR CARDOZO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA, CONJ 61, SAO PAU  
LDO - SP

**EXPRESSO GUANABARA LTDA**

CNPJ: 41550112000101 IE: 068881363  
ROD BR 116, 700, CAJAZEIRAS, KM 04 LADO PAR, FORTALEZA - CE

SAC: 0800 728 1992

**DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRONICO**

Origem: JUAZEIRO DO NORTE - CE  
Destino: FORTALEZA - CE  
Data: 25/08/2024 Hora: 22:30  
Poltrona: 30 Plataforma: A  
Servico: 10403120 Classe: LEITO  
Prefixo: 10701 Tipo: HORARIO ORDINARIO  
Linha: FORTALEZA(CE) - JUAZEIRO DO NORTE(CE)



100299303

Tarifa R\$:	204,15
Taxa Embarque R\$:	0,00
Seguro Obrigatorio R\$:	0,00
Pedagio R\$:	0,00
Outros R\$:	0,00
Desconto R\$:	0,00
Valor a Pagar R\$:	204,15

FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	204,15

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://bpe.svcs.rs.gov.br/us/bpeRecepcao/bpeRecepcao.asmx>  
3240841550112000101630066148761481161732677

PASSAGEIRO: EVANIE CORREIA DE CALDAS  
DOC: 03783993300  
Tipo BPe: NORMAL  
BP-e n°: 14876148  
Série: 6  
Protocolo de autorizacao: 323240005536794  
Data de autorizacao: 20/08/2024 16:00:25



Nº Bilhete: 299303





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PORTARIA Nº 69/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Sra. **EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS**, inscrita no CPF: **\*\*\*839.933\*\***, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia Médica/Secretária do Comitê de Investimentos, 03 (três) diárias, referentes aos dias 26 e 27/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de **R\$ 1.841,25 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, com a finalidade do **WORKSHOP NORMAS APLICADAS À EMISSÃO DE CTC E CIRCUITO BB RPPS 2024**, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 25 de agosto de 2024.

**JESUS ROGERIO DE HOLANDA**  
Gestor do PREVIJUNO

**MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA**  
Diretor Financeiro

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM VIAGEM

<b>NOME DO SERVIDOR: FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA</b>		
<b>CARGO: ASSESSORA</b>		
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>		
<b>Saída: 25/08/2024</b> <b>Horário: 22h30min</b>	<b>De: Juazeiro do Norte/CE</b>	<b>Para: Fortaleza/CE</b>
<b>Retorno: 27/08/2024</b> <b>Horário: 20h30min</b>	<b>De: Fortaleza/CE</b>	<b>Para: Juazeiro do Norte/CE</b>
<b>MEIO DE TRANSPORTE - IDA: Aéreo ( ) Rodoviário (X) Oficial ( ) Próprio ( )</b>		
<b>MEIO DE TRANSPORTE - VOLTA: Aéreo ( ) Rodoviário (X) Oficial ( ) Próprio ( )</b>		
<b>Observações:</b>		
<b>RESUMO DA PAUTA E/OU ATIVIDADES</b>		
<b>DATA DO EVENTO:</b>  26 e 27/08	Workshop Normas aplicadas à emissão de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição Circuito BB RPPS 2024 – Fortaleza - CE	
<b>DESPESAS RELATIVAS À VIAGEM</b> (Incluindo diária e numerário, previsto no inciso V do Art. 5º da Lei nº 5.246/2022)		
<b>Inscrição</b> (§1º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	Gratuitas	
<b>Passagem terrestres</b> (§2º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 512,92 (quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos)	
<b>Diárias</b> (Art. 3º, inc. III, do DC nº 79/2014)	R\$ 1.841,25 (mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)	
<b>RESULTADOS OBTIDOS</b> (Previsto no inciso VII do Art. 5º da Lei nº 5.246/2022)		





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

O evento trouxe esclarecimentos e novas atualizações sobre Certidão de Tempo de Contribuição, aprimorando ainda mais os conhecimentos técnicos na instituição.

**ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA**

Flávia Madureira M. Pereira  
Assessora  
Portaria Nº 0562

Assinatura do Servidor

Assinatura do Superior  
Imediato



SETOR PÚBLICO



BB ASSET

# CERTIFICADO

Certificamos que **Flávia Nadyne Mendes Pereira**, inscrita(o) no CPF sob o nº **063.672.793-93**, participou do **Circuito RPPS** com o **Banco do Brasil**, realizado no dia 27 de agosto de 2024, no Auditório do Banco do Brasil, em Fortaleza - CE, com duração de 4 horas.

Brasília, 02 de setembro de 2024

---

Cristiano Pereira do Nascimento  
Gerente de Soluções - Digov



# CERTIFICADO

Certificamos a participação de

**Flávia Nadyne Mendes Pereira**

---

no worksop **Normas Aplicadas à Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)**, na modalidade presencial com carga horária de 8 horas, no dia 26 de agosto de 2024.

Realização:



**MPS**  
MINISTÉRIO DA  
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Patrocínio:



Apoio:

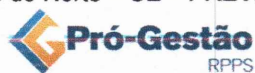






PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PORTARIA Nº 68/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Sra. **FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA**, inscrita no CPF: \*\*\*672.793\*\*, ocupante do cargo/função de Assessora Especial de Perícia Médica, 03 (três) diárias, referentes aos dias 26 e 27/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de **R\$ 1.841,25 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, com a finalidade de participar do WORKSHOP NORMAS APLICADA À EMISSÃO DE CTC E CIRCUITO BB RPPS 2024, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 25 de agosto de 2024.

**JESUS ROGERIO DE HOLANDA**  
Gestor do PREVIJUNO

**MARCOS AURELIO GONÇALVES SILVA**  
Diretor Financeiro



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES EM VIAGEM

<b>NOME DO SERVIDOR: Icaro Coelho Tavares Alves</b>		
<b>CARGO: Controladora Interna LOTAÇÃO: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO.</b>		
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>		
<b>Saída: 08/08/2024</b> <b>Horário: 17:20</b>	<b>De: Juazeiro do Norte/CE</b>	<b>Para: Natal/RN</b>
<b>Retorno: 11/08/2024</b> <b>Horário: 19:00</b>	<b>De: Natal/RN</b>	<b>Para: Juazeiro do Norte/CE</b>
MEIO DE TRANSPORTE - <b>IDA:</b> Aéreo ( ) Rodoviário (X) Oficial ( ) Próprio ( )		
MEIO DE TRANSPORTE - <b>VOLTA:</b> Aéreo ( ) Rodoviário (X) Oficial ( ) Próprio ( )		
<b>Observações:</b>		
<b>RESUMO DA PAUTA E/OU ATIVIDADES</b>		
<b>DATA DO EVENTO:</b>  09 a 11 de agosto de 2024	PYTHON NORDESTE 2024	
<b>DESPESAS RELATIVAS À VIAGEM</b> (Incluindo diária e numerário, previsto no inciso V do Art. 5º da Lei nº 5.246/2022)		
<b>Inscrição</b> (§1º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 262,78 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)	
<b>Passagem rodoviária</b> (§2º do Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)	
<b>Diárias</b> (Art. 1º do DC nº 79/2014)	R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)	
<b>RESULTADOS OBTIDOS</b> (Previsto no inciso VII do Art. 5º da Lei nº 5.246/2022)		

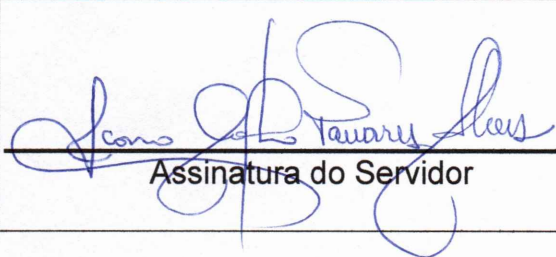


A Python Nordeste 2024, 12ª edição do maior encontro da comunidade Python na região, foi um evento de grande sucesso, reunindo entusiastas, desenvolvedores, pesquisadores e empresas para compartilhar conhecimentos e experiências sobre a linguagem Python. Realizado entre os dias 9 e 11 de agosto, o evento abordou uma ampla gama de temas, desde fundamentos da linguagem até aplicações avançadas em inteligência artificial e machine learning.

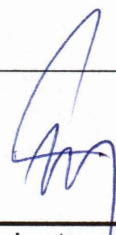
O curso, treinamento e afins forneceu certificado, comprovante ou atestado de frequência:  
(X) Sim ( ) Não. Caso a resposta seja afirmativa favor anexar cópia do referido documento.

**ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA**

Em 12/08/2024



Assinatura do Servidor



Assinatura do Superior Imediato

José Ivan Silva Alves  
Diretor Administrativo  
Portaria nº 0096/2021  
PREVIJUNO





PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PORTARIA Nº 61/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ – PREVIJUNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Sr. **ÍCARO COELHO TAVARES ALVES**, inscrito no CPF: \*\*\*684.143\*\*, ocupante do cargo/função de Técnico de Tecnologia da Informação/Membro do Comitê de Segurança da Informação, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 09/08/2024 a 11/08/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de **R\$ 2.455,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, com a finalidade de participar do evento PYTHON NORDESTE 2024, realizado em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de agosto de 2024.

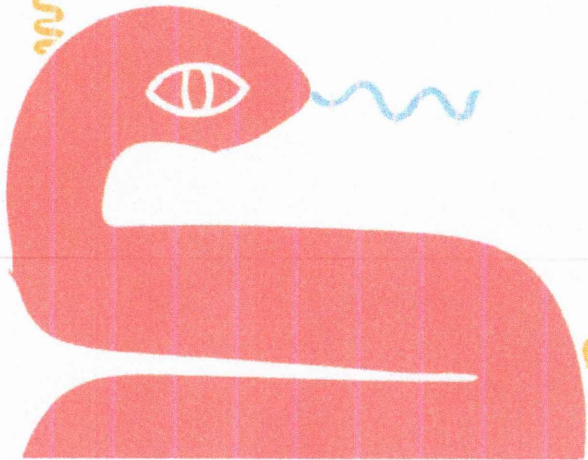
**JESUS ROGERIO DE HOLANDA**  
Gestor do PREVIJUNO

**MARCOS AURELIO GONÇALVES SILVA**  
Diretor Financeiro

# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que **ICARO COELHO TAVARES ALVES**, participou com êxito do evento Python Nordeste 2024 realizado em 09/08/2024 a 11/08/2024, na cidade de Natal, contabilizando carga horária total de 24 horas.

Natal, 09/08/2024 a 11/08/2024





**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

**EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A**

CNPJ : 16.624.611/0105-37 IE: 060131640

RUA PROFESSOR COSTA MENDES, 431

BOM FUTURO, FORTALEZA-CE

**SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044****Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496**

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem <b>102075939</b>		AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS		
Origem: 0434-JUAZEIRO DO NORTE-CE				
Destino: 0472-NATAL(RODOVIARIA)-RN				
DATA EMBARQUE <b>08/08/2024 16:50</b>	DATA VIAGEM <b>08/08/2024 17:20</b>	POLTRONA <b>11</b>	PLATAFORMA <b>E</b>	PREFIXO LINHA 03.0012-61
LINHA 072E-CRATO-CE/NATAL-RN		TIPO SERVIÇO Executivo		

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME <b>ICARO COELHO TAVARES ALVES</b>		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 00968414354	C.P.F. 009.684.143-54

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	324,31
Valor Total R\$	324,31
Desconto R\$	85,31
<b>Valor a Pagar R\$</b>	<b>239,00</b>
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	239,00
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional ( 239,00 )	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>

2324 0816 6246 1101 0537 6300 1000 5564 7610 2075 9395

BPe Nr. 000556476 Serie: 001 02/08/2024 08:05:51

Protocolo de Autorizacao: 323240005096055

Data de autorizacao: 02/08/2024 08:05:51

## Informações Complementares

ID: 102075939 Viagem: 072E.I.1700 - CARROS EM TRANSITO ESTAO SUJEITOS A ATRASO

## Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:20% = R\$ 19.68 Tributos Federais Aprox : R\$ 17,72

**RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.  
ANEXO ÚNICO - DIREITOS DOS PASSAGEIROS**

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;  
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;  
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;  
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;  
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;  
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;  
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;  
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.  
 IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.  
 X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;  
 XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MESMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

**EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0105-37**

RUA PROFESSOR COSTA MENDES, 431 BOM FUTURO, FORTALEZA-CE

**SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044****Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

1.02.07.59.39.6

ID <b>102075939</b>	AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS	OPERADOR CLICBUS	EMISSÃO 02/08/2024 08:04:38	VIAGEM 072E-I-1700 08/08/2024
ORIGEM 0434-JUAZEIRO DO NORTE-CE	DESTINO 0472-NATAL(RODOVIARIA)-RN		TIPO SERVIÇO Executivo	
DATA EMBARQUE <b>08/08/2024 16:50</b>	DATA VIAGEM <b>08/08/2024 17:20</b>	POLTRONA <b>11</b>	PLATAFORMA <b>E</b>	EXTRA <b>N</b>
NOME PASSAGEIRO <b>ICARO COELHO TAVARES ALVES</b>		TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 00968414354	
C.P.F. 009.684.143-54	Série 001	Número 000556476	Alíquota ICMS 20,00	Valor ICMS 19,68
PREFIXO LINHA 03.0012-61	LINHA 072E-CRATO-CE/NATAL-RN			
Chave de Acesso para consulta em: <a href="https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta">https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta</a> 2324 0816 6246 1101 0537 6300 1000 5564 7610 2075 9395				
Tarifa..... R\$		324,31		
Desconto..... R\$		85,31		
<b>Valor Total... R\$</b>		<b>239,00</b>		
Tarifa promocional (239,00)				



**D A B P E**

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

**EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A**

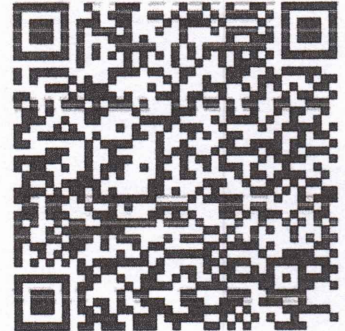
CNPJ : 16.624.611/0130-48 IE: 200295721

AV. INDL JOAO FRANCISCO DA MOTA, 3979

FELIPE CAMARAO, NATAL-RN

**SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044****Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496**

Bilhete de passagem nominal e intrasferível conforme resolução 5.652/2018 da ANTT



ID Passagem <b>102076024</b>		AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS			
Origem: 0472-NATAL (RODOVIARIA)-RN					
Destino: 0434-JUAZEIRO DO NORTE-CE					
DATA EMBARQUE <b>11/08/2024 18:30</b>	DATA VIAGEM <b>11/08/2024 19:00</b>	POLTRONA <b>7</b>	PLATAFORMA <b>4</b>	PREFIXO LINHA <b>03.0012-61</b>	
LINHA 072E-CRATO-CE/NATAL-RN			TIPO SERVIÇO Executivo		

Versão 2.01

DADOS PASSAGEIRO		
NOME <b>ICARO COELHO TAVARES ALVES</b>		
TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 00968414354	C.P.F. 009.684.143-54

COMPOSIÇÃO DE PREÇO E PAGAMENTO	
Tarifa	315,63
Taxa de Embarque	7,60
Valor Total R\$	323,23
Desconto R\$	83,23
<b>Valor a Pagar R\$</b>	<b>240,00</b>
FORMA PAGAMENTO Dinheiro	VALOR PAGO R\$ 240,00
TIPO DE DESCONTO: Tarifa promocional ( 232,40 )	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>

2424 0816 6246 1101 3048 6300 1000 2206 8510 2076 0249

BPe Nr. 000220685 Serie: 001 02/08/2024 08:10:11

Protocolo de Autorizacao: 324240000359939

Data de autorizacao: 02/08/2024 08:10:11

## Informações Complementares

ID: 102076024 Viagem: 072E.V.1900

## Informações de Interesse do Fisco

Tributos Estaduais - ICMS:18% = R\$ 41.83 Tributos Federais Aprox : R\$ 46,48

**RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.  
ANEXO ÚNICO - DIREITOS DOS PASSAGEIROS**

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;  
 II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;  
 III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;  
 IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;  
 V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;  
 VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;  
 VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;  
 VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.  
 IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.  
 X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa; XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;  
 XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

OBS.: "A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER OBJETOS TRANSPORTADOS NOS PORTA-EMBRULHOS, SENDO QUE EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AOS MEMOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO."

----- Responsável pelo embarque - Destaque aqui -----

**EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A - CNPJ : 16.624.611/0130-48**

AV. INDL JOAO FRANCISCO DA MOTA, 3979 FELIPE CAMARAO, NATAL-RN

**SAC-Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 0044****Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 704 3496****Cupom de Embarque**

1.02.07.60.24.6

ID <b>102076024</b>	AGÊNCIA VENDA 9627-J3 BUS SERVICOS	OPERADOR CLICBUS	EMISSÃO 02/08/2024 08:08:57	VIAGEM 072E-V-1900 11/08/2024
ORIGEM 0472-NATAL (RODOVIARIA)-RN	DESTINO 0434-JUAZEIRO DO NORTE-CE	TIPO SERVIÇO Executivo		
DATA EMBARQUE <b>11/08/2024 18:30</b>	DATA VIAGEM <b>11/08/2024 19:00</b>	POLTRONA <b>7</b>	PLATAFORMA <b>4</b>	EXTRA <b>N</b>
NOME PASSAGEIRO <b>ICARO COELHO TAVARES ALVES</b>	TIPO DOCUMENTO OUTROS	NÚMERO DOCUMENTO 00968414354	Tarifa..... R\$ 315,63 Taxa Embarque: R\$ 7,60 Desconto..... R\$ 83,23 <b>Valor Total... R\$ 240,00</b>	
C.P.F. 009.684.143-54	Série 001	Número 000220685	Alíquota ICMS 18,00	Valor ICMS 41,83
PREFIXO LINHA 03.0012-61	LINHA 072E-CRATO-CE/NATAL-RN	Tarifa promocional (232,40)		
Chave de Acesso para consulta em: <a href="https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta">https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta</a> 2424 0816 6246 1101 3048 6300 1000 2206 8510 2076 0249				

**ACESSO  
PLATAFORMA  
EMBARQUE**Bilhete: 102076024  
Tarifa.: FEDERAL - VIRTUAL  
Valor... 7,60